



COMUNICADO À IMPRENSA
Reacção à Decisão do Ministro do Ambiente sobre Plano de
Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra
14 de Setembro de 2007

Foi hoje formalmente comunicado pelo Ministério do Ambiente à Câmara Municipal de Sesimbra que a viabilização do Plano de Pormenor (PP) da Zona Sul da Mata de Sesimbra está dependente de uma redução de 315 mil metros quadrados (correspondentes a 7800 camas), resultantes do chamado Acordo do Meco, proposto em 2003 pelo Ministério do Ambiente e subscrito pela Câmara Municipal, depois de aprovado em Assembleia Municipal.

O texto deste acordo foi sujeito a apreciação do Conselho Consultivo da Procuradoria-geral da República, que o considerou válido, desde que fossem incluídas algumas alterações, o que veio a acontecer num adicional ao acordo subscrito por todas as partes.

Embora o PP tenha sido desenvolvido nos termos do Acordo do Meco e da legislação urbanística em vigor, a Câmara Municipal reconhece que, nos termos do próprio acordo, é da competência do Governo proceder à avaliação da sua compatibilidade com o PROTAML, pelo que não vê inconveniente na redução proposta, desde que esta redução seja aceite pelas restantes partes contratantes, que seja garantida a execução do Plano de Acessibilidades ao Concelho, associado ao Plano de Pormenor, e que seja garantida a implementação do Plano de Gestão Ambiental proposto para a área da Mata de Sesimbra.

Apesar da alteração agora proposta, o Ministério do Ambiente realçou a alta qualidade do Plano apresentado pela autarquia.

A Câmara Municipal espera que esta decisão do Ministério do Ambiente contribua para uma solução consensual entre as partes, e trabalhará para que a versão final do PP permita a concretização do desenvolvimento turístico sustentado do concelho de Sesimbra no respeito e valorização da sua qualidade ambiental.